

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2021-MP/PA**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.054.960/0001-58, estabelecida nesta capital à Rua João Diogo, 100, bairro Cidade Velha, CEP: 66015-165, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR, brasileiro, residente nesta Capital, doravante denominado(a) **ADMINISTRAÇÃO** e a Empresa **NM CONFECÇÕES LTDA**, Endereço: Rua Doutor Hoffmann, nº. 220, Sala 202, Bairro Morro Chic, Itajubá - Minas Gerias, CEP37.500-086, CNPJ: 03.835.661/0001-25 - Inc Est.324.081495.0033, [nmconfeccoes.itajuba@outlook.com](mailto:nmconfeccoes.itajuba@outlook.com), FONE: 35 3622-4866 pessoa jurídica de direito privado, neste ato representada pelo Sr(a) Habib El Moallem CPF:487 158 596-49, doravante denominada **COMPROMITENTE FORNECEDOR**, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do Pregão Eletrônico n.º **015/2021-MPPA**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas e com fundamento no Decreto Estadual 991, de 24 de agosto de 2020:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto e finalidade o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS, COM OU SEM BANDÔS** nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do Pregão Eletrônico Nº **015/2021-MPPA** vinculada ao PROCESSO Nº. 143/2018-SGJ-TA (PROTOCOLO 32374/2018) que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

2.1 O(s) preço(s) registrado(s), a quantidade, o(s) fornecedor(es) e as especificações dos objetos constantes deste instrumento encontram-se contidos na tabela abaixo, obedecida a ordem de classificação:

LOTE 1 – POLO BELÉM					
Item	Especificação técnica	Unid.	Quantidade Estimada	Valor Unitário (R\$)	Valor do Item (R\$)
01	<p>TIPO: Persiana vertical com instalação</p> <p>LÂMINAS: PVC texturizado não slim, com cantos boleados, largura 89 mm</p> <p>COR: bege marfim, branca ou bronze</p> <p>Persiana vertical com instalação</p> <p>LÂMINAS: PVC, TRILHOS EM ALUMÍNIO, EIXO EM ALUMÍNIO, TAMPAS E PEÇAS CROMADAS COM TRATAMENTO ANTI UV. CORRENTES EM PVC, FIXADORES METÁLICOS.</p> <p>Os acionamentos das persianas deverão ser manuais com comandos: A) comando lado direito, as lâminas recolhem para o lado direito, junto ao comando.</p> <p>B) Comando lado esquerdo, as lâminas recolhem para o lado esquerdo, junto ao comando.</p> <p>C) Comando lado direito/esquerdo, as lâminas recolhem todas do centro para as extremidades, metade para o lado direito e metade para o lado</p>	Metro Quadrado (M2)	150	128,15	19.222,50

	<p>esquerdo.</p> <p>TRILHOS: superiores em alumínio, espessura aproximada de 0,5mm, com pintura eletrostática branca</p> <p>CORDÕES E CINTAS: cordão 100% poliéster em cor coordenada. A quantidade deverá variar de acordo com a largura da persiana</p> <p>ACIONAMENTO: em corrente de comando boleada em PVC branco para acionamento giratório e em cordão 100% poliéster para o recolhimento em mecanismo suave e resistente.</p> <p>FIXAÇÃO: através de buchas e parafusos nº 07</p> <p>SUPORTE DE INSTALAÇÃO: em aço galvanizado.</p>				
02	<p>TIPO: Persiana horizontal instalada</p> <p>LÂMINAS: em alumínio micro, largura 25 mm, com tratamento antioxidante e tampas laterais em polipropileno, lâminas com pintura eletrostática na cor branca ou marrom chocolate (padrão do MPE-PA)</p> <p>TRILHOS: Trilhos superior em aço galvanizado e inferior em alumínio ou aço galvanizado, cor coordenada com as lâminas</p> <p>CORDÕES E CINTAS: cordão 100% poliéster em cor coordenada. A quantidade deverá variar de acordo com o peitoril.</p> <p>TAMPAS DE ACABAMENTO: em polipropileno em cor coordenada com a persiana</p> <p>ACIONAMENTO: Acionamento giratório com bastão de acrílico transparente e usando cordão 100% poliéster para o recolhimento em mecanismo suave e resistente</p> <p>FIXAÇÃO: através de buchas e parafusos nº 07</p> <p>SUPORTE DE INSTALAÇÃO: em aço galvanizado.</p>	Metro Quadrado (M2)	200	171,00	34.200,00
Valor Total Estimado do Lote I = R\$					53.422,50

**LOTE 2 – POLO ANANINDEUA**

Item	Especificação técnica	Unid.	Quantidade Estimada	Valor Unitário Máximo (R\$)	Valor Total Máximo do Item (R\$)
03	<p>TIPO: Persiana vertical com instalação</p> <p>LÂMINAS: PVC texturizado não slim, com cantos boleados, largura 89 mm</p> <p>COR: bege marfim, branca ou bronze</p> <p>Persiana vertical com instalação</p> <p>LÂMINAS: PVC, TRILHOS EM ALUMÍNIO, EIXO EM ALUMÍNIO, TAMPAS E PEÇAS CROMADAS COM TRATAMENTO ANTI UV.</p> <p>CORRENTES EM PVC, FIXADORES</p>	Metro Quadrado (M2)	200	142,50	28.500,00

	<p><b>METÁLICOS.</b> Os acionamentos das persianas deverão ser manuais com comandos: A) comando lado direito, as lâminas recolhem para o lado direito, junto ao comando. B) Comando lado esquerdo, as lâminas recolhem para o lado esquerdo, junto ao comando. C) Comando lado direito/esquerdo, as lâminas recolhem todas do centro para as extremidades, metade para o lado direito e metade para o lado esquerdo. <b>TRILHOS:</b> superiores em alumínio, espessura aproximada de 0,5mm, com pintura eletrostática branca <b>CORDÕES E CINTAS:</b> cordão 100% poliéster em cor coordenada. A quantidade deverá variar de acordo com a largura da persiana <b>ACIONAMENTO:</b> em corrente de comando boleada em PVC branco para acionamento giratório e em cordão 100% poliéster para o recolhimento em mecanismo suave e resistente. <b>FIXAÇÃO:</b> através de buchas e parafusos nº 07 <b>SUPORTE DE INSTALAÇÃO</b> em aço galvanizado.</p>				
04	<b>BANDÔ:</b> Em alumínio revestido da mesma lâmina da persiana	Metro Linear (ML)	100	53,16	5.316,00
<b>Valor Total Estimado do Lote II = R\$</b>					<b>33.816,00</b>

<b>LOTE 3 – POLO CASTANHAL</b>					
Item	Especificação técnica	Unid.	Quantidade Estimada	Valor Unitário Máximo (R\$)	Valor Total Máximo do Item (R\$)
05	<p><b>TIPO:</b> Persiana vertical com instalação <b>LÂMINAS:</b> PVC texturizado não slim, com cantos boleados, largura 89 mm <b>COR:</b> bege marfim, branca ou bronze Persiana vertical com instalação <b>LÂMINAS:</b> PVC, <b>TRILHOS EM ALUMÍNIO, EIXO EM ALUMÍNIO, TAMPAS E PEÇAS CROMADAS COM TRATAMENTO ANTI UV. CORRENTES EM PVC, FIXADORES METÁLICOS.</b> Os acionamentos das persianas deverão ser manuais com comandos: A) comando lado direito, as lâminas recolhem para o lado direito, junto ao comando. B) Comando lado esquerdo, as lâminas recolhem para o lado esquerdo, junto ao</p>	Metro Quadrado (M2)	150	142,50	21.375,00

	<p>comando.</p> <p>C) Comando lado direito/esquerdo, as lâminas recolhem todas do centro para as extremidades, metade para o lado direito e metade para o lado esquerdo.</p> <p>TRILHOS: superiores em alumínio, espessura aproximada de 0,5mm, com pintura eletrostática branca</p> <p>CORDÕES E CINTAS: cordão 100% poliéster em cor coordenada. A quantidade deverá variar de acordo com a largura da persiana</p> <p>ACIONAMENTO: em corrente de comando boleada em PVC branco para acionamento giratório e em cordão 100% poliéster para o recolhimento em mecanismo suave e resistente.</p> <p>FIXAÇÃO: através de buchas e parafusos nº 07</p> <p>SUPORTE DE INSTALAÇÃO em aço galvanizado.</p>				
06	BANDÔ: Em alumínio revestido da mesma lâmina da persiana	Metro Linear (ML)	70	53,16	3.721,20
Valor Total Estimado do Lote IV = R\$					25.096,20

**LOTE 4 – POLO SOURE**

Item	Especificação técnica	Unid.	Quantidade Estimada	Valor Unitário Máximo (R\$)	Valor Total Máximo do Item (R\$)
07	<p>TIPO: Persiana vertical com instalação</p> <p>LÂMINAS: PVC texturizado não slim, com cantos boleados, largura 89 mm</p> <p>COR: bege marfim, branca ou bronze</p> <p>Persiana vertical com instalação</p> <p>LÂMINAS: PVC, TRILHOS EM ALUMÍNIO, EIXO EM ALUMÍNIO, TAMPAS E PEÇAS CROMADAS COM TRATAMENTO ANTI UV. CORRENTES EM PVC, FIXADORES METÁLICOS.</p> <p>Os acionamentos das persianas deverão ser manuais com comandos: A) comando lado direito, as lâminas recolhem para o lado direito, junto ao comando.</p> <p>B) Comando lado esquerdo, as lâminas recolhem para o lado esquerdo, junto ao comando.</p> <p>C) Comando lado direito/esquerdo, as lâminas recolhem todas do centro para as extremidades, metade para o lado direito e metade para o lado esquerdo.</p> <p>TRILHOS: superiores em alumínio, espessura aproximada de 0,5mm, com pintura eletrostática</p>	Metro Quadrado (M2)	60	142,50	8.550,00

	branca CORDÕES E CINTAS: cordão 100% poliéster em cor coordenada. A quantidade deverá variar de acordo com a largura da persiana ACIONAMENTO: em corrente de comando boleada em PVC branco para acionamento giratório e em cordão 100% poliéster para o recolhimento em mecanismo suave e resistente. FIXAÇÃO: através de buchas e parafusos nº 07 SUPORTE DE INSTALAÇÃO em aço galvanizado.				
Valor Total Estimado do Lote VII = R\$					8.550,00

**LOTE 5 – POLO ABAETETUBA**

Item	Especificação técnica	Unid.	Quantidade Estimada	Valor Unitário Máximo (R\$)	Valor Total Máximo do Item (R\$)
08	<p>TIPO: Persiana vertical com instalação</p> <p>LÂMINAS: PVC texturizado não slim, com cantos boleados, largura 89 mm</p> <p>COR: bege marfim, branca ou bronze</p> <p>Persiana vertical com instalação</p> <p>LÂMINAS: PVC, TRILHOS EM ALUMÍNIO, EIXO EM ALUMÍNIO, TAMPAS E PEÇAS CROMADAS COM TRATAMENTO ANTI UV.CORRENTES EM PVC, FIXADORES METÁLICOS.</p> <p>Os acionamentos das persianas deverão ser manuais com comandos: A) comando lado direito, as lâminas recolhem para o lado direito, junto ao comando.</p> <p>B) Comando lado esquerdo, as lâminas recolhem para o lado esquerdo, junto ao comando.</p> <p>C) Comando lado direito/esquerdo, as lâminas recolhem todas do centro para as extremidades, metade para o lado direito e metade para o lado esquerdo.</p> <p>TRILHOS: superiores em alumínio, espessura aproximada de 0,5mm, com pintura eletrostática branca</p> <p>CORDÕES E CINTAS: cordão 100% poliéster em cor coordenada. A quantidade deverá variar de acordo com a largura da persiana</p> <p>ACIONAMENTO: em corrente de comando boleada em PVC branco para acionamento giratório e em cordão 100% poliéster para o recolhimento em mecanismo suave e resistente.</p> <p>FIXAÇÃO: através de buchas e parafusos nº 07</p> <p>SUPORTE DE INSTALAÇÃO em aço</p>	Metro Quadrado (M2)	60	142,50	8.550,00

galvanizado.				
Valor Total Estimado do Lote VIII = R\$				8.550,00

LOTE 6 – POLO MARABÁ					
Item	Especificação técnica	Unid.	Quantidade Estimada	Valor Unitário Máximo (R\$)	Valor Total Máximo do Item (R\$)
09	<p>TIPO: Persiana vertical com instalação</p> <p>LÂMINAS: PVC texturizado não slim, com cantos boleados, largura 89 mm</p> <p>COR: bege marfim, branca ou bronze</p> <p>Persiana vertical com instalação</p> <p>LÂMINAS: PVC, TRILHOS EM ALUMÍNIO, EIXO EM ALUMÍNIO, TAMPAS E PEÇAS CROMADAS COM TRATAMENTO ANTI UV. CORRENTES EM PVC, FIXADORES METÁLICOS.</p> <p>Os acionamentos das persianas deverão ser manuais com comandos: A) comando lado direito, as lâminas recolhem para o lado direito, junto ao comando.</p> <p>B) Comando lado esquerdo, as lâminas recolhem para o lado esquerdo, junto ao comando.</p> <p>C) Comando lado direito/esquerdo, as lâminas recolhem todas do centro para as extremidades, metade para o lado direito e metade para o lado esquerdo.</p> <p>TRILHOS: superiores em alumínio, espessura aproximada de 0,5mm, com pintura eletrostática branca</p> <p>CORDÕES E CINTAS: cordão 100% poliéster em cor coordenada. A quantidade deverá variar de acordo com a largura da persiana</p> <p>ACIONAMENTO: em corrente de comando boleada em PVC branco para acionamento giratório e em cordão 100% poliéster para o recolhimento em mecanismo suave e resistente.</p> <p>FIXAÇÃO: através de buchas e parafusos nº 07</p> <p>SUPORTE DE INSTALAÇÃO em aço galvanizado.</p>	Metro Quadrado (M2)	150	171,00	25.650,00
Valor Total Estimado do Lote IX = R\$					25.650,00

LOTE 7 – POLO REDENÇÃO					
Item	Especificação técnica	Unid.	Quantidade Estimada	Valor Unitário Máximo (R\$)	Valor Total Máximo do Item (R\$)

10	<p>TIPO: Persiana vertical com instalação LÂMINAS: PVC texturizado não slim, com cantos boleados, largura 89 mm COR: bege marfim, branca ou bronze Persiana vertical com instalação LÂMINAS: PVC, TRILHOS EM ALUMÍNIO, EIXO EM ALUMÍNIO, TAMPAS E PEÇAS CROMADAS COM TRATAMENTO ANTI UV. CORRENTES EM PVC, FIXADORES METÁLICOS. Os acionamentos das persianas deverão ser manuais com comandos: A) comando lado direito, as lâminas recolhem para o lado direito, junto ao comando. B) Comando lado esquerdo, as lâminas recolhem para o lado esquerdo, junto ao comando. C) Comando lado direito/esquerdo, as lâminas recolhem todas do centro para as extremidades, metade para o lado direito e metade para o lado esquerdo. TRILHOS: superiores em alumínio, espessura aproximada de 0,5mm, com pintura eletrostática branca CORDÕES E CINTAS: cordão 100% poliéster em cor coordenada. A quantidade deverá variar de acordo com a largura da persiana ACIONAMENTO: em corrente de comando boleada em PVC branco para acionamento giratório e em cordão 100% poliéster para o recolhimento em mecanismo suave e resistente. FIXAÇÃO: através de buchas e parafusos nº 07 SUPORTE DE INSTALAÇÃO em aço galvanizado.</p>	Metro Quadrado (M2)	60	142,50	8.550,00
Valor Total Estimado do Lote X = R\$					8.550,00

**LOTE 8 – POLO PARAUAPEBAS**

Item	Especificação técnica	Unid.	Quantidade Estimada	Valor Unitário Máximo (R\$)	Valor Total Máximo do Item (R\$)
11	<p>TIPO: Persiana vertical com instalação LÂMINAS: PVC texturizado não slim, com cantos boleados, largura 89 mm COR: bege marfim, branca ou bronze Persiana vertical com instalação LÂMINAS: PVC, TRILHOS EM ALUMÍNIO, EIXO EM ALUMÍNIO, TAMPAS E PEÇAS CROMADAS COM TRATAMENTO ANTI UV. CORRENTES EM PVC, FIXADORES METÁLICOS.</p>	Metro Quadrado (M2)	300	142,50	42.750,00

	<p>Os acionamentos das persianas deverão ser manuais com comandos: A) comando lado direito, as lâminas recolhem para o lado direito, junto ao comando.</p> <p>B) Comando lado esquerdo, as lâminas recolhem para o lado esquerdo, junto ao comando.</p> <p>C) Comando lado direito/esquerdo, as lâminas recolhem todas do centro para as extremidades, metade para o lado direito e metade para o lado esquerdo.</p> <p>TRILHOS: superiores em alumínio, espessura aproximada de 0,5mm, com pintura eletrostática branca</p> <p>CORDÕES E CINTAS: cordão 100% poliéster em cor coordenada. A quantidade deverá variar de acordo com a largura da persiana</p> <p>ACIONAMENTO: em corrente de comando boleada em PVC branco para acionamento giratório e em cordão 100% poliéster para o recolhimento em mecanismo suave e resistente.</p> <p>FIXAÇÃO: através de buchas e parafusos nº 07</p> <p>SUPORTE DE INSTALAÇÃO em aço galvanizado.</p>				
Valor Total Estimado do Lote XII = R\$					42.750,00

LOTE 9 – POLO ALTAMIRA					
Item	Especificação técnica	Unid.	Quantidade Estimada	Valor Unitário Máximo (R\$)	Valor Total Máximo do Item (R\$)
12	<p>TIPO: Persiana vertical com instalação</p> <p>LÂMINAS: PVC texturizado não slim, com cantos boleados, largura 89 mm</p> <p>COR: bege marfim, branca ou bronze</p> <p>Persiana vertical com instalação</p> <p>LÂMINAS: PVC, TRILHOS EM ALUMÍNIO, EIXO EM ALUMÍNIO, TAMPAS E PEÇAS CROMADAS COM TRATAMENTO ANTI UV.</p> <p>CORRENTES EM PVC, FIXADORES METÁLICOS.</p> <p>Os acionamentos das persianas deverão ser manuais com comandos: A) comando lado direito, as lâminas recolhem para o lado direito, junto ao comando.</p> <p>B) Comando lado esquerdo, as lâminas recolhem para o lado esquerdo, junto ao comando.</p> <p>C) Comando lado direito/esquerdo, as lâminas recolhem todas do centro para as extremidades, metade para o lado direito e metade para o lado</p>	Metro Quadrado (M2)	250	142,50	35.625,00



esquerdo. TRILHOS: superiores em alumínio, espessura aproximada de 0,5mm, com pintura eletrostática branca CORDÕES E CINTAS: cordão 100% poliéster em cor coordenada. A quantidade deverá variar de acordo com a largura da persiana ACIONAMENTO: em corrente de comando boleada em PVC branco para acionamento giratório e em cordão 100% poliéster para o recolhimento em mecanismo suave e resistente. FIXAÇÃO: através de buchas e parafusos nº 07 SUPORTE DE INSTALAÇÃO em aço galvanizado.				
Valor Total Estimado do Lote XIII = R\$				35.625,00

2.2 O valor global estimado desta Ata é de R\$ 242.009,70

2.3 O preço registrado já inclui todas as despesas necessárias, sem quaisquer ônus para o MINISTÉRIO PÚBLICO no que se refere a frete, tributos e outros.

2.4 Com objetivo de formação de cadastro de reserva, no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata nas hipóteses previstas nos arts. 22 e 23 do **Decreto Estadual 991, de 24 de agosto de 2020**, ficará registrado os licitantes aptos e/ou que aceitaram cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, devendo a ordem de classificação ser respeitada nas contratações.

I. não houve adesão ao cadastro de reserva

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS

3.1 . Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.1.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.1.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

3.2 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.2.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

### CLÁUSULA QUARTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:

I. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

- II. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
  - III. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
  - IV. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou no art. 7º da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
- 4.1.1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovado e justificado:

- I. Por razão de interesse público; ou
- II. A pedido do fornecedor.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DOS PEDIDOS**

- 5.1. O MINISTÉRIO PÚBLICO solicitará, mediante Nota de Empenho e/ou Contrato, a quantidade necessária ao seu consumo regular, observada a estimativa, não havendo impedimento que a quantidade e período regular de fornecimento sejam modificados em razão da necessidade do órgão, devidamente justificada;
- 5.2. O registro dos preços efetivados na Ata não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, cabendo, contudo, na hipótese de opção por outro meio de contratação, assegurar ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.
- 5.3. Os detentores da Ata de Registro de Preços ficam obrigados a atender todos os pedidos de fornecimento efetuados pelo ÓRGÃO durante a vigência da Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes esteja prevista para data posterior ao seu vencimento.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES**

6.1. Considerando a discricionariedade administrativa e diante da previsão expressa no artigo 24 do **Decreto Estadual 991, de 24 de agosto de 2020**, os órgãos não participantes poderão utilizar a ata de registro de preços decorrente deste certame, mediante a devida solicitação de adesão;

**6.1.1. Não poderão aderir os órgãos da administração pública federal**, nos termos do Decreto Federal nº 7.892/2013;

6.1.2. O deferimento de adesão será submetido à avaliação de sua conveniência e ausência de prejuízo para as demandas do Ministério Público, devendo observar as condições do art. 24, §1º, Decreto Estadual 991, de 24 de agosto de 2020:

"Art. 24. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, deverá, prioritariamente, ser utilizada por qualquer órgão ou entidade controlada direta ou indiretamente pela Administração Pública Estadual que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do Órgão Gerenciador.

§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão:

I - comprovar nos autos a vantagem da adesão, observando, dentre outros aspectos pertinentes, a compatibilidade entre a demanda do exercício financeiro e a quantidade registrada na ARP;

II - encaminhar ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços o pedido de adesão e obter resposta, a qual, se afirmativa, deverá ser encaminhada ao Órgão Gerenciador, na forma prevista no inciso III deste parágrafo; e

III - encaminhar solicitação de adesão ao Órgão Gerenciador, com aceite do fornecedor para análise de viabilidade. "

6.1.2.1. O pedido de adesão que não contenha a comprovação de ganho de eficiência, viabilidade e economicidade para a Administração (não participante), a demanda para a adesão (por item) e o aceite formal da empresa beneficiária da Ata de Registro de Preços será arquivado sem que haja análise de seu mérito.

6.2. As adesões à Ata, se autorizadas pela Administração do Ministério Público, serão regidas pelo **Artigo 22 do Decreto Federal nº 7.892/2013**, e não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **cinquenta** por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador;

6.3. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme item **30.3** do edital;

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA**

7.1. A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, improrrogáveis, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado do Pará.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS SUPRESSÕES**

8.1. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preço poderá ser total ou parcial, a critério do Órgão Gerenciador, considerando-se o disposto no §4º do Art. 15 da lei nº 8.666/93 e alterações.

#### **CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**Classificação: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos**

**Constitucionais**

**Classificação: 12101.03.122.1494.8760 – Governança e Gestão**

**Elemento: 4490-52 – Equipamentos e Material Permanente**

**Fonte: 0101 – Recursos Ordinários**

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA EFICÁCIA**

A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém-PA, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Belém-Pa, de de 2021

Assinado de forma digital por PARA  
MINISTERIO PUBLICO:05054960000158  
Dados: 2021.06.10 13:30:01 -03'00'

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**HABIB EL**  
**MOALLEM:4**  
**8715859649**  
**NM CONFECÇÕES LTDA**

Assinado de forma  
digital por HABIB EL  
MOALLEM:48715859649  
Dados: 2021.06.08  
12:03:37 -03'00'

Testemunhas: RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA:08419838446

Digitally signed by RAFAEL  
RODRIGUES DE SOUZA:08419838446  
Date: 2021.06.11 10:26:10 -03'00'

RG:

Assinado de forma digital por MARCIO ANTONIO  
CUNHA SOLIMÕES:23673150278  
Dados: 2021.06.10 14:03:52 -03'00'

RG: